



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA GAB. DEP. LEAL JÚNIOR

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE
Em: 01/03/2004

A P R O V A D O
Em 01/03/2004
1ª Secretaria

LEAL JUNIOR, Deputado Estadual, com assento nesta casa legislativa,

- considerando a importância e o trabalho desenvolvido ao longo de toda a vida pelo Professor José Camilo da Silveira Filho nos diversos cargos públicos que ocupou, em especial, na área da Educação no Estado do Piauí;
- considerando, ter sido o mesmo escolhido como “O Homem do Século” na Área da Educação no Estado do Piauí;
- considerando, seu lamentável falecimento, ocorrido no dia 22 de Janeiro do corrente ano;

REQUER, nos termos regimentais, art. 67, V, e art. 113, I, após ouvido o Plenário, a realização de sessão solene em Homenagem ao Professor José Camilo da Silveira Filho.

Pede deferimento

Teresina, 26 de fevereiro de 2004

Leal Junior
Deputado Estadual

Orgão	01
Número	01 530 104
Data	1º.03.04
Assunto	Req.
Matrícula	
Reburca	
Matrícula	

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se o protocolo

DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA
DIRETOR LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI



Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA	FLS Nº
ANEXOS	NÚMERO

DIRETORIA LEGISLATIVA

JUNTADA

Publicação de matéria

de 01 Itendas.

Em 02/03/04

DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA
Funcionário

Liduina M. Monte M. Lima
Chefe Setor de Publicação

DE APOIO LEGISLATIVO

E caminha-se à Diretoria
legislativa

Em. 02/03/04

e Padua Sampaio

Conceição de N. Pádua Sampaio

Teresina — Piauí

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais

Encaminha-se a 4^a

Secretaria

DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA

DIRETOR LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI